



**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Handwritten signature in blue ink*

**A T A Nº 13/22**

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 15 de Julho do ano 2022.-----

-----Aos quinze dias do mês de Julho, do ano dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Marco Diocleciano Silva Almada, Rui Miguel Vieira de Sequeira, José Maria da Silva Ávila e Maria Cristina Matos Nascimento. -----

-----Pelas catorze horas e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta esta reunião. -----

**-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

-O Senhor Presidente iniciou o período antes da ordem do dia dando nota, de uma forma muito generalizada, que a 33ª Semana Cultural das Velas correu muito bem, com muita gente, nomeadamente Jorgenses e visitantes das outras Ilhas, num ano atípico, depois de uma paragem de dois anos por via da COVID19, tendo sido o programa das festas elaborado em pouco mais de um mês, tendo em conta que a crise sismo-vulcânica não nos permitia confirmar a possibilidade de realizar as mesmas. Disse querer deixar, de forma muito sumária, o reconhecimento a todos quantos contribuíram para que fosse possível realizar a 33ª edição da Semana Cultural das Velas, nomeadamente as nossas Instituições, os patrocinadores, e em particular aos Colaboradores da Câmara Municipal de Velas, bem como a Associação Cultural das Velas e as Juntas de Freguesia do Concelho. -----

Informou que na próxima semana, nos dias 20, 21 e 22 de Julho, se realiza a visita estatutária do Governo Regional dos Açores a São Jorge, informando que o Conselho de Ilha com o Governo Regional se realizará no dia 21 de Julho, no Auditório Municipal das Velas. -----



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-O Vereador Rui Sequeira disse concordar com o que foi dito pelo Senhor Presidente em relação à 33ª Semana Cultural das Velas, e em relação à visita estatutária perguntou se há alguma questão que o Município queira colocar ou algum assunto a debater. -----

- O Senhor Presidente disse que dada a grande proximidade existente entre o Município e o atual Governo Regional dos Açores, e à semelhança do que havia com o anterior Governo, os assuntos inerentes ao Concelho de Velas vão sendo tratados, não esperando pela visita estatutária para o efeito. Contudo, disse que o Município tem um memorando preparado, com todos os assuntos pendentes a tratar com o Governo, separados por Secretaria, que é entregue ao Sr. Presidente do Governo a cada visita estatutária, e que vai sendo atualizado à medida que os assuntos vão sendo resolvidos ou surgem novos pontos a tratar. Disse ainda que, mantendo o formato da última visita estatutária, é feita uma reunião com o Senhor Presidente do Governo Regional, o Senhor Vice-Presidente, os Senhores Secretários Regionais e o Presidente da Câmara, onde são passados todos os assuntos patentes no memorando, que sendo ou não da competência da Câmara Municipal, são reivindicações do Nosso Concelho. -----

Disse querer partilhar com os Senhores Vereadores uma situação que poderá criar constrangimentos orçamentais no Município, que é a perspetiva de termos de pagar, sensivelmente, mais um milhão de euros, além do valor pelo qual as obras que estão a decorrer foram consignadas, por via das revisões de preços, na sequência do aumento da inflação, e consequentemente das matérias-primas ligadas ao sector da construção civil. -----

- O Vereador Rui Sequeira disse que, em relação à deliberação tomada sobre a redução do pagamento de taxas de ocupação da via pública pedida pela Sociedade Filarmónica Nova Aliança na Reunião de Câmara de 20 de Junho do corrente ano, só depois de ter sido aprovada a respetiva ata, viu que na referida deliberação constava: *“devendo por indicação do Vereador Rui Sequeira ser garantida a reposição dos estacionamento em frente à loja da MEO, ficando a*



**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Handwritten signature*

ocupação da via pública a permitir a passagem de viaturas”. Disse que o assunto foi visto em conjunto, e que foi do entendimento geral que se a segurança não fosse colocada em risco, o empreiteiro devia chegar a grua mais dentro, para puder repor os estacionamento, não tendo sido propriamente uma indicação sua.

- O Senhor Presidente disse que na referida reunião o Vereador Rui Sequeira questionou se deveriam votar favoravelmente o pedido de redução de pagamento de taxas, mesmo estando os estacionamento ocupados, ao que o Senhor Presidente respondeu que sim, porque o empreiteiro iria ter de repor os estacionamento, conforme indicações dadas pelo Município, de modo a permitir a passagem de viaturas, tendo o Vereador Rui Sequeira dito que concordava com a proposta, desde que os estacionamento fossem repostos. Disse que será remetido aos senhores Vereadores o excerto do áudio da referida reunião onde foi abordado o assunto e que se houver alguma alteração a fazer, ficará registada em ata. -----

**-----ORDEM DO DIA-----**

---De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos Membros do Executivo por ofícios nºs 2245 a 2248, datados de 12 de Julho corrente:-----

**-I – ATAS:**-----

**-- Ata da reunião ordinária de 04/07/2022:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:**-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **para aprovação de minuta de protocolo** a celebrar com a Associação Cultural das Velas, para cedência das instalações do Bar Apneia, sito no Auditório Municipal de Velas. -----



*Handwritten signature*

**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo e anexos 1 e 2. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**III – CONHECIMENTO:** -----

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio** na Rua da Gruta, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por François-Xavier Leon Pierre Grandjean. -----

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio** na Ribeira do Nabo, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Daniel Manuel dos Reis. -----

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio** no Caminho “Atrás da Igreja”, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Nelson Miguel Azevedo Alves. -----

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio** no Largo de Santo Antão, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Marta Maria Ribeiro Rodrigues. -----

**IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:** -----

- **Resumo diário da tesouraria nº 126**, de 11 de Julho de 2022, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

**Bancos:**-----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 460.986,88 (quatrocentos e sessenta mil novecentos e oitenta seis euros e oitenta e oito cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 722.973,83 (setecentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e três euros e oitenta e três cêntimos); -----



**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.321.033,75 (um milhão trezentos e vinte e um mil trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos); -----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 2.030.577,00 (dois milhões trinta mil quinhentos e setenta e sete euros); -----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 151.058,92 (cento e cinquenta e um mil cinquenta e oito euros e noventa e dois cêntimos); -----

Total de Disponibilidades: € 4.688.582,38 (quatro milhões seiscentos e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e dois euros e trinta e oito cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 4.688.582,38 (quatro milhões seiscentos e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e dois euros e trinta e oito cêntimos); -----

Operações não orçamentais: € 0,00 (zero euros); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 4.688.582,38 (quatro milhões seiscentos e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e dois euros e trinta e oito cêntimos); -----

**Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 29 de Junho a 11 de Julho de 2022, nºs 768 a 864 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 252.755,64 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2022, no período de 1 de Janeiro a 12 de Julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

**-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2022, no período de 1 de Janeiro a 12 de Julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na



**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

pasta de anexos a esta ata.-----

-**Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2022, no período de 1 de Janeiro a 12 de Julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

-**Lista contendo a dívida por entidade credora para 2022**, a qual totaliza a importância de € 204.905,00 (duzentos e quatro mil novecentos e cinco euros ), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

**Mapa de obras** em curso no corrente ano de 2022. -----

**V - URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:** -----

- **Requerimento** de Maria Henriqueta de Sousa Santos, residente na Canada da Igreja, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, para pedido de certidão de destaque para o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1162/19950626, e inscrito na Repartição de Finanças de Velas sob os artigos matriciais urbanos nºs 304 e 644, sito na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, composto por prédio urbano com a área total de 2.023,00m<sup>2</sup>, tendo a parcela a destacar 800,00 m<sup>2</sup> de área total e a parcela sobrance 1.123,00 m<sup>2</sup> de área total. Encontra-se em anexo processo de destaque e informação nº 639/2022, de 11/07/2022 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos. -----

-----A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento na aludida informação, deliberou autorizar o destaque e emitir a referida certidão. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Processo** para registo de edifício de habitação (Processo nº 13/2022/6), na Avenida 19 de Outubro, Freguesia e Concelho de Velas, na modalidade de alojamento local, tipologia de "Apartamento", com uma unidade, e capacidade total de uma cama de casal (2 ocupantes), apresentado por Rita Sílvia da Cunha Ramos Lopes. -----





## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deferiu conforme requerido. –

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Requerimento** de Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A., solicitando autorização de licença de utilização para armazém de materiais e equipamentos (Processo nº 13/2022/38), sito na Fajã de Santo Amaro, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir a licença de utilização para armazém de materiais e equipamentos conforme requerido. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

- **Projeto de arquitetura** de construção de telheiro (Processo nº 12/2022/18), no Parque Industrial das Levadas, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Transvelas – Navegação e Trânsito, Lda. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Projetos de engenharia das especialidades** referentes a obras de construção de edifício para Pastelaria e Indústria Artesanal e legalização de anexo existente (Processo nº 12/2021/39), no Caminho de Cima, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado Mistérios dos Açores, Lda. -----



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

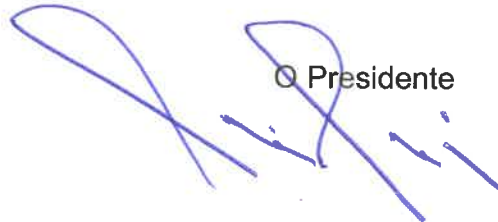
-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**ENCERRAMENTO:** -----

-----Esta reunião terminou às quinze horas e quinze minutos. -----

-----Eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e também assino. -----



O Presidente

A Coordenadora Técnica dos Recursos Humanos







ANEXO I

## MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas  
Câmara Municipal

Proposta

**APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO**  
**CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO BAR APNEIA, SITO NO AUDITÓRIO**  
**MUNICIPAL DE VELAS, À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DAS VELAS**

- Considerando que estão concretizadas as obras da Zona do Arco em Velas, bem como, na Avenida da Conceição, em parceria com o Governo Regional dos Açores;
- Considerando que tais obras têm como princípio e objetivo criar espaços de lazer e bem-estar para os residentes, mas também para quem escolhe a Nossa Terra para seu destino de férias;
- Considerando que a reabilitação desta zona irá potenciar o espaço público da frente mar da Nossa Vila, zona esta dotada do adequado mobiliário urbano, iluminação pública e complementada por quiosques para "comes e bebes";
- Considerando que o Município possui as instalações do Bar Apneia, sito no Auditório Municipal de Velas, as quais reúnem todas as condições para funcionamento, e sendo, importante dar-lhe uso para o qual foi licenciado, bem como, permitir apoiar as diversas atividades que se realizam no Auditório Municipal;
- Considerando a reunião do passado dia 06 de Maio com a Direção da Associação Cultural das Velas, a qual manifestou disponibilidade em assumir a gestão das referidas instalações;
- Considerando o importante papel que vem sendo desempenhado pela sobredita Associação na dinamização sócio cultural do Município de Velas, bem como o contributo que a cedência destes espaços pode aportar para a atividade



## MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

*Def*



### Município de Velas Câmara Municipal

*MAI*  
*F. G.*  
*MAI*  
*Q*

desta Associação, nomeadamente na concretização de eventos no âmbito da agenda cultural do Concelho;

- Considerando que o Município tem privilegiado a cedência de espaços públicos a explorar às instituições do Concelho, nomeadamente, das Zonas Balneares Poça dos Frades e Preguiça, bem como, do próprio Bar Apneia, mas que se encontram os referidos espaços fechados por não haver interesse por parte das instituições.

- Considerando a necessidade de se definir as condições a que deve obedecer a referida cedência, enquanto instrumento de apoio às atividades de natureza sociocultural no Concelho;

- Considerando o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### Proponho:

- A cedência das instalações do Bar Apneia à Associação Cultural das Velas, a formalizar através da minuta de protocolo anexa à presente proposta, bem como do anexo 1 e 2.

Paços do Concelho, 11 de Julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira